

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248048
PORTARIA: 1157/2011

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; 2-AO MOTORISTA:CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571917812/CRISTIANE DA COSTA GONCALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 09/07/2011
50853301/ISABEL MOREIRA DOS REIS (ENGENHEIRO QUIMICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 09/07/2011
54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 09/07/2011
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 09/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237574
PORTARIA: 919/2011

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS:REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA - Brasil
BRAGANÇA/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil
TRAQUATEUA/PA - Brasil
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56204301/FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 11/06/2011
1031441/MARIA DAS GRACAS PORTELA ORDONEZ (TECNICO DE SAUDE PUBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 11/06/2011
154581/SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO (ENG. AGRONOMO/GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 11/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E ALTERAR PERIODO EM
PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240558

PORTARIA Nº. 1001/2011-GAB/SEMA DE 02/06/2011
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E ALTERAR PERIODO EM PORTARIA
SUBSTITUIR SERVIDOR E ALTERAR PERIODO NA PORTARIA Nº. 452/**2011**-GAB/SEMA DE 01/04/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.911 DO DIA **10/05/2011**, O SERVIDOR **LEONARDO SILVA DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRICULA Nº. 57194377/1, PELO SERVIDOR PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO DE MOTOCICLISTA, MATRICULA: 22403/1 E **O PERÍODO** QUE SERIA DE **25 A 30/04/2011** PARA **06 A 11/06/2011** AOS MUNICÍPIOS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, ITUPIRANGA/PA, MARABA/PA, PALESTINA DO PARA/PA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247505
PORTARIA: 1148/2011

Objetivo: 1-AO TÉCNICO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 2-AO ADMINISTRATIVO: APOIO ADMINISTRATIVO AO TECNICO NA FISCALIZAÇÃO; 3-AO OPERACIONAL:APOIO OPERACIONAL AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO 4-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TOME AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571937521/ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 11/06/2011
572125392/CRISTIANO DA SILVA ROCHA (ENG. AGRONOMO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 11/06/2011
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 11/06/2011
571943701/MARCELLO GAMA ANDRADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2011 a 11/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248080
PORTARIA: 1159/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572148541/SAULO PRADO DE CARVALHO (METERELOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/06/2011 a 21/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248064
PORTARIA: 1158/2011

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA A PEDIDO DA GERÊNCIA DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS - GESFLORA, NO MUNICIPIO DE PRAINHA, COM A FINALIDADE DE COLETAR SUBSÍDIOS PARA RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PENDÊNCIAS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572161641/ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENG. FLORESTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 20/06/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247569
PORTARIA: 1152/2011

Objetivo: 1-AOS TECNICOS: REALIZAR AVALIÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA BACIA DO RIO CAPIM; 1-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIANESIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572154441/DIOGO MARQUES OLIVIERA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 18/07/2011
541934203/EDSON BEZERRA POJO (SOCIOLOGO) / 7.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 18/07/2011
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 18/07/2011
572148541/SAULO PRADO DE CARVALHO (METERELOGO) / 7.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 18/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
ERRATA DA PORTARIA Nº 935/2011-GAB/SEMA DE 25/05/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247560
ERRATA DA PORTARIA Nº 935/2011-GAB/SEMA DE 25/05/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.924 DE 27/05/2011, CONSIDERANDO NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ANTECIPADO (31/05) PARA CIDADE DE MARABÁ, EM VIRTUDE DO EMBARQUE EM VOO PARA BELEM.
ONDE SE LÊ:
01 A 04/06/2011, 03 E ½ (DIÁRIAS)
LEIA-SE:
31/05 A 04/06/2011, 04 E ½ (DIÁRIAS)

NOTIFICAÇÃO Nº 26579/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247730
NOTIFICAÇÃO Nº 26.579 DE 02/06/2011-CONJUR
À: VINHOTE E ALBARADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CURUÁ UNA 2488, BAIRRO: DIAMANTINO
CEP: 68.010-000 SANTARÉM/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **VINHOTE E ALBARADO LTDA, CNPJ Nº 03.996.110/0001-43**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149468/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 457/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2425/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **7.501 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, II E 132, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 26531/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247757
NOTIFICAÇÃO Nº 26.531 DE 02/06/2011-CONJUR
À: CASSIANO ALVES DE FREITAS
ENDEREÇO: TRAV. GAMA LOBO Nº 103, BAIRRO: CIDADE ALTA
CEP: 68.220-000 MONTE ALEGRE/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **CASSIANO ALVES DE FREITAS, CPF Nº 050.743.982-15**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29240/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2754/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO ILEGAL DE AREIA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 1173/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **300 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, I E 131, IV, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO